

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 751/21,DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Concede, por quatro anos, ao Centro Educacional Paulo Freire, em Santa Luzia do Oeste, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para ofertar Atendimento Educacional Especializado - AEE e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 036/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 065/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 13 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Centro Educacional Paulo Freire, em Santa Luzia do Oeste, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para ofertar Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Art. 2º Determinar ao Centro Educacional Paulo Freire, em Santa Luzia do Oeste, o cumprimento do item 2 do Parecer CEB/CEE/RO n. 036/21.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais Presidente da Câmara de Educação Básica

> PUBLICADO NO DOE nº 200 Em: 06 / 10 /21